EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 13/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando à Prefeitura Municipal de Taguaí a realização da troca de toldos danificados e a instalação de novos onde ainda não existem, nas escolas municipais, visando melhorar as condições de proteção contra o sol e chuva e proporcionar um ambiente mais adequado para os estudantes.

JUSTIFICATIVA

Os toldos desempenham um papel importante na proteção dos espaços escolares contra as intempéries climáticas, oferecendo sombra e abrigo tanto nos dias ensolarados quanto nos chuvosos. No entanto, tem-se observado que alguns desses toldos encontram-se em situação precária, com danos que comprometem sua eficácia e sua estética, prejudicando o ambiente escolar.

Além disso, há locais nas escolas municipais onde ainda não existem toldos, o que expõe os estudantes à incidência direta do sol e à chuva durante as atividades escolares. Esta exposição prolongada pode não apenas ser desconfortável para os alunos, mas também representar um risco para a saúde, aumentando a probabilidade de insolação e outras complicações.

Portanto, é imprescindível que a Prefeitura Municipal intervenha, realizando a troca dos toldos danificados e a instalação de novos onde necessário, nas escolas municipais. Tal medida contribuirá para garantir um ambiente mais seguro, confortável e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais, promovendo o bem-estar e o aprendizado dos estudantes.

Nestes termos.

Taguaí, 16 de fevereiro de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora